



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 013/2026
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FILTRO ECOLÓGICO: UMA ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS COMUNIDADES.**

1. Dos Objetivos

- ✓ Incentivar à produção de filtros ecológicos nas comunidades de saúde;
- ✓ Compreender a relação entre o consumo de água contaminada e as endoparasitas;
- ✓ Realizar palestras informativas sobre o cuidado com a água para o consumo, bem como discutir sobre os principais endoparasitas;
- ✓ Realizar oficinas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS para a comunidade de como construir e usar o filtro ecológico;
- ✓ Demonstrar o uso do filtro ecológico e a sua eficácia na prevenção de doenças.

2. Das Inscrições

Período: 23/9/2026 a 2/10/2026

Local: acesse o link <https://forms.gle/q1qdTsBiQEZUvqZM6>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo da inscrição: 1quilo de arroz ou feijão (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Cursos de Biomedicina, Enfermagem e Medicina do UNIFSA.

4. Das vagas

Serão 30 (trinta) vagas, sendo uma 1 (uma) com bolsa.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de saúde que cursaram as disciplinas de Parasitologia/Microbiologia (Biomedicina e Enfermagem) e Habilidades e Atitudes Médicas I (Medicina) do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto.
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

Discente regularmente matriculado do 3º ao 8º período do Curso de Biomedicina, do 3º ao 10º período do Curso de Enfermagem e do 2º ao 5º período do Curso de Medicina do UNIFSA.

Será feita uma análise do coeficiente escolar e a média nas disciplinas, sendo as disciplinas Parasitologia/Microbiologia dos discentes de Biomedicina/Enfermagem e Habilidades e Atitudes Médicas I dos discentes de Medicina para seleção dos candidatos à participação no projeto.

Caso haja empate, será considerada a nota da disciplina de Microbiologia para desempate.

O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 5 de Outubro de 2026.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto:

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **Outubro/2026**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de Outubro a Dezembro de 2026.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 40 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 23 de setembro de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino